



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
COMISSÃO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PARECER Nº 420 /2019

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº: 2986/2019
PROJETO DE LEI nº: 227/2019
AUTOR : INÁCIO LOIOLA
RELATOR: DEPUTADO GALBA NOVAES

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Inácio Loiola, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário ao Sr. RUY CAMPOS VIEIRA.

O presente projeto de lei foi submetido à análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração de parecer, onde o Presidente desta comissão, avocou a propositura para relatoria.

Em apertada síntese, a autora do referido projeto de lei visa valorar um grande homem pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

É o sucinto relatório. Passo a análise da constitucionalidade e juridicidade.

2. PARECER DO RELATOR

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição.

3. CONCLUSÃO DO PARECER:

Diante do exposto, somos de parecer favorável a aprovação do PLO 227/2019.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Maceió, 05 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE RELATOR GALBA NOVAES